

Fortaleza, 10 de outubro de 2014.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2014 – Contratação de empresa para elaboração de projetos: arquitetônico; de cálculo estrutural; de instalações elétricas/luminotécnico, ar condicionado, sonorização/TV, de instalações hidrossanitário, de instalações de combate a incêndio (aprovado pelo Corpo de Bombeiros) referente reforma e ampliação do Centro de Negócios do SEBRAE/CE, conforme as especificações do Anexo I, deste Edital.

ASSUNTO: ESCLARECIMENTO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO Nº 040/2014.

Prezados Senhores,

Página 10

Onde se lê:

6. VISTORIA

A licitante deverá realizar vistoria técnica nas instalações objeto deste Edital, **até dia 16/10/2014**, referente ao serviço especificado no anexo I, a ser realizado pelo engenheiro técnico responsável pela licitante, mediante apresentação de procuração com FIRMA RECONHECIDA, emitida pela pessoa jurídica, outorgando os poderes ao engenheiro para representá-la, através de identificação profissional – registro do CREA – do responsável técnico ou comprovação de vínculo empregatício, ou termo/contrato de prestação de serviço celebrado com a empresa interessada.

O SEBRAE/CE emitirá a declaração de vistoria após a sua realização.

Faz-se necessário um prévio agendamento, no prazo mínimo de 02 (dois) dias úteis, com a Sra. Helen Lisboa Pinto, nos números: (85)3255.6756 / 3255.6703.

Leia-se:

6. VISTORIA

A licitante deverá realizar vistoria técnica nas instalações objeto deste Edital, **até dia 16/10/2014**, referente ao serviço especificado no anexo I, a ser realizado pelo engenheiro técnico responsável pela licitante, mediante apresentação de procuração com FIRMA RECONHECIDA, emitida pela pessoa jurídica, outorgando os poderes ao engenheiro para representá-la, através de identificação profissional – registro do CREA – do responsável técnico ou comprovação de vínculo empregatício, ou termo/contrato de prestação de serviço celebrado com a empresa interessada **ou mediante apresentação de procuração com poderes específicos para representá-la**.

O SEBRAE/CE emitirá a declaração de vistoria após a sua realização.

Faz-se necessário um prévio agendamento, no prazo mínimo de 02 (dois) dias úteis, com a Sra. Helen Lisboa Pinto, nos números: (85)3255.6756 / 3255.6703.

